



# JORNAL OFICIAL

---

I SÉRIE - NÚMERO 7

QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2002

---

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

#### **Resolução n.º 38/2002:**

Classifica como de valor concelhio, o imóvel localizado no Caminho para Belém, 18 e 20 Terra Chã, Angra do Heroísmo, na ilha Terceira..... 278

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### **Declaração de Rectificação n.º 21-H/2001:**

De ter sido rectificada a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 22/2001/A, da Região Autónoma dos Açores, que resolve aprovar o orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 2001..... 278

---

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

### Resolução n.º 38/2002

de 14 de Fevereiro

O imóvel sito ao Caminho para Belém, 18 e 20, no concelho de Angra do Heroísmo, é um edifício com interesse histórico, arquitectónico e paisagístico, na medida em que testemunha um tipo de arquitectura directamente ligada à actividade rural, mas com uma estrutura construtiva, características e especificidades formais particulares, sendo um exemplar único e representativo da vigência de uma época numa freguesia rural dos arredores de Angra do Heroísmo.

Assim:

Nos termos do artigo 2.º, e dos n.ºs, 1 e 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

- Classificar, como de valor concelhio, o imóvel localizado no Caminho para Belém, 18 e 20 Terra Chã, Angra do Heroísmo.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 14 de Dezembro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Declaração de Rectificação n.º 21-H/2001

de 31 de Dezembro

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 22/2001/A, publicada

no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No quadro «Proposta de orçamento para o ano 2002», onde se lê:

«Códigos	Alíneas	Rubricas	Valor (euros)
02.02.07		Material de transporte Peças	- 2 493,39»

deve ler-se:

«Códigos	Alíneas	Rubricas	Valor (euros)
02.02.07		Material de transporte Peças	- 2 493,99»

e no quadro «Anexo ao projecto de orçamento para 2002», na col. «Categoria», onde se lê:

«Assessor administrativo especialista.  
Assessor administrativo especialista.  
Assessor administrativo especialista.  
Assessor administrativo principal.  
Assessor administrativo.»

deve ler-se:

«Assistente administrativo especialista.  
Assistente administrativo especialista.  
Assistente administrativo especialista.  
Assistente administrativo principal.  
Assistente administrativo.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Dezembro de 2001. - O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.



# JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296282261.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

## ASSINATURAS

I série .....	34,40 €
II série .....	34,40 €
III série .....	28,40 €
IV série .....	28,40 €
I e II séries .....	62,40 €
I, II, III e IV séries .....	113,20 €
Preço por página .....	0,20 €
Preço por linha .....	0,90 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (0,90 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [jornaloficial@pg.raa.pt](mailto:jornaloficial@pg.raa.pt).

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [www.pg.raa.pt/jo](http://www.pg.raa.pt/jo).

---

**PREÇO DESTE NÚMERO - 0,79 € - (IVA incluído)**

---